JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.950.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 167, § 2º da Constituição Federal e artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizada a reabrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

Parágrafo Único. A reabertura do Crédito Adicional Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 5.861 de 26 de dezembro de 2019, que autorizou um crédito adicional especial para atender despesas com o pagamento de parcelamento com o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do Crédito Adicional Especial ora reaberto estão constantes abaixo:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	05 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	1.950.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.950.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado na Conta da Cessão Onerosa do Pré-Sal no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a redação do Decreto nº 002, de 09/01/2020 ".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 002, de 09/01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 560.116,26 (quinhentos e sessenta mil e cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2014 (Fundamental)	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319011 CIVIL	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R$	211.718,53
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016 (Infant)	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319011 CIVIL	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R$	320.397,73
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	28.000,00
TOTAL	GERAL	R$	560.116,26

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
319011 CIVIL	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R$	28.000,00

II) R$ 532.116,26 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos) através do superávit financeiro apurado na Conta do FUNDEB no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 003/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de janeiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Servidores
15558	ABMAEL FERREIRA MARQUES
13842	ANA MARCIA STRINGUETTI
14004	ANDREA TERRAZAN PIVOTO PASCHOALIN
18988	BRENDA CRISTINA MARQUES
17580	DAUSELENA RIBEIRO PARREIRA
19002	EVERTON AUGUSTO LUCAS
17122	FERNANDA DE MELLO MARTINS SALVARANI
16059	MARIA AUGUSTA DA ROCHA AURELIO
18120	MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA
19237	VARDENIA BARBOSA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN; Objeto: 1º termo de aditamento ao convênio celebrado, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Município de Itapira, visando à conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, para alterar o plano de trabalho e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 23/08/2019; Fundamento legal: Processo DETRAN-SP nº 165878/18

LOCADOR: DONISETE CARLOS DALALANA – CPF: 713.866.408-00; Objeto: 3º termo de aditamento do contrato de locação do imóvel localizado na Rua da Penha nº 160, para abrigar o Conselho Tutelar, para reajustar o valor mensal, prorrogar sua vigência e

ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/12/2019 ; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$ 1.180,50; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: 1ª alteração do contrato 080/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma da Emei Maria Luiza Coelho, para aditar o valor inicial do contrato em R$ 37.352,00 e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 04/02/2020; Valor aditado: R$ 37.352,00; Modalidade: Concorrência Pública nº 029/2019

CONTRATADA: SEPAT-MULT SERVICE LTDA – CNPJ: 03.750.757/0001-90; Objeto: 1ª alteração do contrato 004/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, para aditar o valor anual estimado, prorrogar a vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/02/2020; Vigência: 12 meses; Valor anual estimado: R$ 4.036.748,00; Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2018

CONTRATADA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA – CNPJ: 65.438.335/0001-31; Objeto: aquisição de tanque (caminhão auto bomba), constante do item 02 do edital; Data da assinatura: 07/02/2020; Vigência: 03 meses; Valor total: R$ 46.300,00; Modalidade: Pregão 002/2020 – Processo Administrativo nº 13865/2019

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da TOMADA DE PREÇOS acima mencionado, na data de sua abertura 07/02/2020 às 09:15H não obteve interessados, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 12 de Fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 008/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO LOTEAMENTO JOSÉ TONOLLI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: LAGOTELA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR a empresa: LAGOTELA EIRELI, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 21/02/2020 às 14:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020
ERRATA

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

Onde se lê:

5.1.7. Pelo descumprimento do prazo estabelecido no

item 5.1.2, fica o estabelecimento bancário ou prestador de serviço congênere obrigado a creditar ao MUNICÍPIO o produto arrecadado acrescido da atualização monetária através da Taxa de Referência de Títulos Federais (Selic) a partir do terceiro dia útil subseqüente ao da arrecadação até o dia do efetivo repasse, não eximindo o estabelecimento arrecadador de sofrer as sanções previstas neste edital e nas Leis civil e penal.

Leia-se

5.1.7. Pelo descumprimento do prazo estabelecido no item 5.1.2, fica o estabelecimento bancário ou prestador de serviço congênere obrigado a creditar ao MUNICÍPIO o produto arrecadado acrescido da atualização monetária através da Taxa de Referência (INPC-IBGE) a partir do terceiro dia útil subseqüente ao da arrecadação até o dia do efetivo repasse, não eximindo o estabelecimento arrecadador de sofrer as sanções previstas neste edital e nas Leis civil e penal.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 12 de Fevereiro de 2020

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

Sra. MARIANA MAGYORI FERREIRA DA SILVA

Local da obra: RUA ALBINO BENEGAS

Código Municipal: 012.054.034.000

Endereço para correspondência: Rua Benedito Aparecido Oliveira, 90

Tendo em vista os riscos inerentes ao acentuado desnível topográfico não natural verificado nos fundos do lote de propriedade do notificado, decorrente de movimentações de terra previamente executadas sem autorização do Poder Público Municipal, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, vem, por meio desta, NOTIFICAR MARIANA MAGYORI FERREIRA DA SILVA, para que apresente, no prazo máximo de 03 (três) dias, solução viável para contenção de talude, junto a ART ou RRT do responsável técnico, bem como a execução das devidas providencias necessárias à segurança das construções confrontantes e seus habitantes.

Informamos, ainda, que o não cumprimento desta acarretará em adoção de medidas judiciais cabíveis.

Itapira, 12 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Planejamento e Obras

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Cleonice Pereira Valentim Candido	301.711.928-93	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Claudia Maria Rodrigues Gonçales	253.435.528-70	GP VI – Assistente de Procuradoria	1.213/2019
Iolanda Gambarelli da Silva	184.221.848.42	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019
Adriana Caetano Rizzi	245.987.898-24	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019
Amira Narcizo Pedro	282.568.198-98	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019
David de Souza Vilarin	386.355.398-50	AS IV – Operador de Roçadeira Costal	497/2019
Alessandra Ap de Oliveira	291.498.678-31	AA VI – Técnico de Enfermagem	16126/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de fevereiro de 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira